



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 084/2022 DE 17 DE MARÇO DE 20221

PORTARIA Nº 034/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 084/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação, referente à aquisição de bens permanentes – roçadeiras profissionais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à aquisição de bens permanentes – roçadeiras profissionais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Tocantins – TO. No valor total de R\$ 8.790,00 (oito mil e setecentos e noventa reais), em favor da empresa: TEIXEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRLI - ME, inscrita no CNPJ 36.822.250/0001-54, com sede na Avenida Araguaia, Quadra 12, Lote 45, Sala 02, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 258/2022, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 17 dias do mês de março de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022

NOMEAR SERVIDORA MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a servidora **LARA SARAIVA MIRANDA**, matrícula nº 2411, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, como Fiscal de Contrato no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2022.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins,
aos 17 dias do mês de março de 2022.

GECIRAM SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal